

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

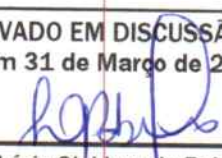
M. Nova/CE, em 31 de Março de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 086/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 31 de Março de 2021.


  
Lúcia Gleidevaria Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEJUV-MN, a construção de 02 (duas) arerinhas, sendo uma na localidade de Lagoa Funda e outra na Sede do Distrito de Boa Água, neste município, na forma que indica.

A implantação dessas areninhas oportunizará aos que residem nas localidades acima mencionadas, a possibilidade de usufruir de um local urbanizado e iluminado, além de garantir a todos um espaço mais adequado para a prática de atividades esportivas e/ou recreativas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto à Secretaria Municipal do Esporte e Juventude (SEJUV) de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.03.2021.

  
Francisco Deoclécio Martins  
(Kecio Martins)  
- Vereador/Requerente -